

Banco de horas: veja como funciona!

O sistema de "banco de horas", nome dado a uma forma de compensação da jornada de trabalho, foi instituído através da Lei nº 9.601/98, alterada posteriormente pela Medida Provisória nº 2.164-41/01, com a modificação do artigo 59, parágrafos 2º e 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Tal sistema já contava com previsão constitucional, contida no artigo 7º, inciso XIII, remetendo a possibilidade de implementação do mesmo através de acordo ou convenção coletivos.

O "banco de horas" funciona como um gerenciador de flexibilização da jornada de trabalho dos empregados durante um determinado período (nunca superior a um ano). É um mecanismo que possibilita a compensação do excesso de horas trabalhadas em um período com a correspondente diminuição em outro, sem que sejam devidas horas extras em tal aumento ou o adicional na hipótese do horista.

O sistema pode ser instituído através de acordo coletivo (uma ou mais empresas específicas e seus empregados) ou convenção coletiva (todas as categorias envolvidas), sendo necessário o estabelecimento de regras claras de funcionamento do mesmo. Pode haver variação nas regras, porém algumas são obrigatórias, pois derivam de lei. O limite de horas diárias trabalhadas será sempre de no máximo 10 horas, não podendo ultrapassar, no prazo de um ano, a soma das jornadas

semanais de trabalho previstas. A compensação deverá ser efetuada dentro do prazo de vigência do banco de horas, sob pena de, na hipótese de rescisão de contrato de trabalho, as horas eventualmente não compensadas reverterem em pagamento de horas extras ao empregado dispensado.

Também convém lembrar que o "banco de horas", uma vez implementado, pode abranger áreas específicas da empresa, ou sua totalidade e ainda estabelecer se todo o saldo de horas vai ser compensado ou se parte será paga ao empregado.

É importante frisar que uma vez instituído o "banco de horas" não deve a empresa permitir (ou exigir) a realização de horas extras de forma habitual, pois nesse caso é entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (Súmula nº 85) que a realização dessas horas extras descaracteriza qualquer forma de compensação de jornada, fazendo com que o "banco de horas" instituídos possa vir a perder sua validade.

Se bem negociado e implantado, o "banco de horas", todavia, é um mecanismo que traz benefícios a empresa e ao empregado, pois evita demissões em períodos de baixa produção e crises e evita o acúmulo de horas extras (e conseqüente pagamento) em períodos de alta produção.

Serra, Serra & Serra Advogados
54. 214.3065 ou anelise@serra.adv.br

ESPAÇO VIP

Coroados é referência de boa hospedagem

O Hotel Coroados, após 29 anos de atividades, continua sendo referência de boa hospedagem e gastronomia em Nova Prata.

A atual equipe que administra o hotel continua promovendo o processo de revitalização, iniciado há quatro anos, quando assumiu as ações do Hotel.



Atualmente, o hóspede tem a sua disposição, além de um café da manhã onde a maioria dos itens oferecidos são produzidos pelo próprio hotel, apartamentos com climatizadores de ar, TV a cabo, camas box, frigobar, telefone, água com aquecimento central.

As facilidades não param por aí: há também salas de eventos, garagem e Internet ADSL (banda larga). O restaurante merece uma atenção especial, seja pelo cardápio, que equilibra a tradicional culinária ítalo-gaúcha com pratos leves, seja pelos eventos que promove em datas especiais (Natal, Ano Novo, Dia das Mães, Namorados...). Além disso, são promovidas iniciativas próprias, como as Cozinhas do Mundo, projeto que acontece todos os anos durante a primavera; as Seqüências de Fondues, a Noite dos Vinhos, e o famoso Buffet dos Sábados à noite.

O Hotel Coroados também serve de referência ao complexo hidrotermal "Caldas de Prata", que aliado aos demais atrativos turísticos, vem inserindo o nome de Nova Prata no mapa turístico do Estado. Buscar o equilíbrio entre a atualização o tradicional e bom atendimento é o grande desafio que motiva diariamente toda a equipe do Hotel Coroados.

Serviços:
Hotel Coroados: Nova Prata/RS - Rua Flores da Cunha, 957
Fone: (54)242.1492 - E-mail: hotelcoroados@coroados.com.br

Sica se destaca pela diversidade

Há 23 anos instalado nas dependências da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços (CIC) de Caxias do Sul, o restaurante Sica destaca-se pela variedade de pratos que oferece e por suas instalações.



Atende a eventos, inaugurações, lançamentos e trocas de diretorias de entidades. Um dos pontos com o qual os proprietários mais se preocupam é a diversidade gastronômica do estabelecimento, proporcionando o melhor. Para isso o restaurante trabalha com dois sistemas: buffet livre e a quilo. O restaurante conta com dois ambientes distintos: um mais amplo, com capacidade para 500 pessoas, e outro mais reservado, com capacidade para até 150 pessoas, onde são realizados, entre outros eventos, as tradicionais reuniões-almoço da CIC.

Além disso, o restaurante Sica também tem mais uma unidade no Centro Esportivo do Sesi, e outra em fase de implantação, na Avenida Maurício Sirotsky Sobrinho, 1027.

Segundo o proprietário do restaurante, Euclides Antonio Sirena, a primeira unidade trabalha com eventos e alimentos para cozinhas industriais, enquanto a segunda tem previsão de administrar até 1800 refeições diárias para empresas.

A nova unidade deve ficar pronta até fevereiro de 2006.

Serviços:
Restaurante Sica: Caxias do Sul/RS
Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Fone: (54) 222.747
Aberto de segunda a Sábado das 11:30h às 14:30h.
À noite sob reserva.

Coordenação Editorial: Márcia Ferronato e Márcia Dall'Alba Mengatto
Edição: Dinâmica Comunicação Empresarial (54) 223-3197
e-mail: noticias@dinamicacomunicacao.com.br
Editora: Juçara Tonet Dini - MTb 4599 - **Apoio técnico:** Jair Motta
Tiragem: 2.500
Edição Eletrônica, Fhotolitos e Impressão: Gráfica Nordeste

Informativo do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares Região Uva e Vinho / www.sindiregiao.com.br
Sede - Rua Garibaldi, 543 - Térreo - Caxias do Sul/RS
Telefones: (54) 221.2666 - 3028.2666 - caxias@sindiregiao.com.br
Subsede - Rua Erny Hugo Dreher, 227 - Sala 11 - Bento Gonçalves/RS
Telefone: (54) 453.8000 - sindiregiao@sindiregiao.com.br - www.sindiregiao.com.br

REGIÃO UVA E VINHO
SHRBS
SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
INFORMATIVO
Ano 2 - Nº 6 - Outubro/Novembro/Dezembro de 2005 - Uma publicação do Sindicato de Hotéis, Resataurantes, Bares e Similares - Região Uva e Vinho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Certificação Ecológica
Papel 100% Reciclado

EDITORIAL

Dia do hoteleiro



Temos muito o que comemorar, principalmente a hotelaria e a nossa Federação que, no alto dos seus 50 anos, está vendo a concretização do crescimento do setor no cenário do turismo nacional.

Todos nós, que buscamos esse desenvolvimento e crescimento estamos de parabéns pois o sucesso que estamos conseguindo alcançar, atinge um momento importante e único, somente obtido através do nosso trabalho efetivo e incansável em benefício do setor, concentrando todos os esforços no processo de estruturação e desenvolvimento do turismo brasileiro.

E, mais uma vez repito que: unidos somos mais fortes. Parabéns a todos nós!

Norton Luiz Lenhart
Presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

Aos Associados e Parceiros.

A Diretoria do SHRBS agradece aos associados, parceiros e colaboradores pelo esforço e apoio empreendidos em mais este ano que se encerra.

As conquistas alcançadas só foram possíveis graças à união que nos permitiu vencer os obstáculos.

Agradecemos também as empresas e entidades conveniadas e esperamos continuar a trabalhar em prol da categoria, no ano que se inicia.

A todos nossos sinceros votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo!
Um abraço fraterno da Diretoria.

Presidente:
NESTOR ANDRÉ DE CARLI
Secretário:
TARCÍSIO VASCO MICHELON
Tesoureiro:
MARCOS ANTONIO ROSSI

Suplentes:
CLADIMIR JOÃO BASSO
IVANIR NICHETTI DE CAMPOS
PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA

Conselho Fiscal:
EUCLEDIS ANTONIO SIRENA
AFONSO CELSO GOLIN
ANTONIO CASAGRANDE SEHBE

Delegados Representantes:
NESTOR ANDRÉ DE CARLI
CLADIMIR JOÃO BASSO

Delegados Representantes Suplentes:
PAULO GEREMIA - JORGE CAPELATI

União para superar a crise

O Dia do Hoteleiro, que se comemora em 9 de novembro, é uma de nossas datas mais queridas. É o Hoteleiro, afinal, o agente "transmissor" da hospitalidade de nossa região e, em especial, de nossa gente.

É o Hoteleiro parte de uma engrenagem de turismo que, na nossa região, constituiu-se em um setor econômico de grande destaque.

Antes de mais nada, o Hoteleiro é um empreendedor, porque tem que estar na busca permanente da modernidade, conciliando-a com as diferentes características regionais.

Isto dito, é bem verdade que o setor, como muitos outros, passa por dificuldades. Mas, por ser o Hoteleiro um caçador de soluções, tem-se a confiança de que, por meio da união da categoria, essas dificuldades mais rapidamente serão superadas.

A saída para a crise passa, necessariamente, pela união e integração dos hoteleiros da região, medida de vital importância para a busca de soluções conjuntas.

Em um setor como o nosso, em que os recursos do Estado são escassos, quem estiver melhor organizado mais sabiamente saberá se valer desses recursos.

Precisamos, assim, ser um setor forte e organizado para, por meio da busca de soluções, melhor fazer frente à crise. Confiamos piamente que existe essa oportunidade de crescimento e o primeiro passo para tal é nos modernizarmos e nos unirmos.

A todos os colegas, nossos votos de sucesso!

Cladimir Basso
Diretor de Hotelaria do SHRBS